

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 14/91

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 09.05.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.052767/89-94, nos termos do Parecer nº 43/90 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos, e de acordo com o Art. 225 do Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

aprovar as alterações, dando nova redação ao Título I - Capítulo I - Art. 2º, letra b, item 4, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

4. Faculdade de Medicina

- Departamento de Medicina Interna
- Departamento de Pediatria e Puericultura
- Departamento de Cirurgia
- Departamento de Patologia
- Departamento de Medicina Social
- Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
- Departamento de Ginecologia e Obstetrícia
- Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal

1991. Porto Alegre, 09 de maio de

TUISKON DICK
- Reitor -

JS/DARC